

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 3

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

PORTARIA nº 014, de Maio de 2021.

"REVOGA a PORTARIA de nº 013/2021, que dispõe sobre a outorga de poderes ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 1º Secretário da Câmara Municipal para movimentação da conta bancária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Organica e legislação correlata:

RESOLVE

Ar. 1º - REVOGAR os poderes outorgado ao Vereador JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 656.429.295-34, 1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé-Bahia-para-movimentação EM CONJUNTO, com o Presidente, ALTEMAR SIEVEIRA NOGUEIRA, CPF nº 891.127.175-68 das contas correntes mantidas junto a esta agência do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro. 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 3



Câmara Municipal de Anagé

PORTARIA Nº 015, 24 de Maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES AO VEREADOR MESSIAS VIEIRA DA SILVA, PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ — ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica e legislação correlata:

RESOLVE

Ar. 1º - OUTORGAR poderes ao Vereador MESSIAS VIEIRA DA SILVA, CPF nº 976.472.685-20, 2º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé-Bahia para movimentação EM CONJUNTO, como Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, CPF nº 891.127-175-68-das contas correntes mantidas junto a esta agência do Banco do Brasil-S.A.

(0)

0

Art. 2º- Os poderes compreendem conjuntamente: emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos, endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheque; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferências por meio eletronico; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar movimientação financeira no rpg, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar contas de deposito, referente as contas da Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ N.01.017.3317/0001-01, com sede à Praça Fidelis Botelho, 255, centro- Anagé-Bahia.

Ar. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉMAR SILVEIRA NOGUÉIRA PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner